



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 85 / 2023 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de julho de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS - SEURS 2023

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a seleção de atividades de extensão que representarão o IFC na 41ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será organizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar até no máximo 15 trabalhos de extensão, para representar o IFC na 41ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), que será realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2023 na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1.1.1. Os 15 trabalhos para apresentação estão divididos nas seguintes categorias: **12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.**

I - Apresentação Oral - É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

II - Oficina - A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas participantes do 41º SEURS. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 hora.

III - Vídeo - O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Junto do envio do vídeo, será exigido o artigo no template do 41º SEURS.

IV - Podcast - Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima

de 5 (cinco) minutos. Junto com o envio do arquivo em áudio mp3, será exigido o artigo no template do 41º SEURS.

2. PROPONENTES E FINANCIAMENTO

2.1. Poderão submeter propostas de trabalho servidores do quadro efetivo do IFC, e estudantes regularmente matriculados no IFC, sob a orientação/coordenação de servidor do quadro efetivo do IFC.

2.2. O pagamento de diárias e passagens/transporte do orientador do trabalho selecionado, que irá acompanhar o estudante, deverão ser custeados pelo campus de lotação do servidor do IFC.

2.3 Os estudantes selecionados que irão apresentar os trabalhos deverão solicitar o auxílio ao Programa de Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas - Edital IFC nº 20/2023, disponível em: <https://estudante.ifc.edu.br/2023/03/02/edital-20-2023/>

3. MODALIDADE APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHO

3.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1. Os trabalhos devem ser elaborados conforme template e critérios estabelecidos no regulamento disponibilizado no site do 41º SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br/>) e submetidos para a Coordenação de Extensão do respectivo campus de origem do proponente.

3.1.2. Cada trabalho poderá incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes.

3.1.2.1. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

3.1.3. Cada apresentação, a ser realizada por até 2 (dois) estudantes, deve ser concluída em até 10 (dez) minutos. É fortemente indicado que o orientador participe da sessão de apresentação dos trabalhos, porém não deve ser o apresentador.

3.1.4. Os trabalhos aprovados e apresentados no 41º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

3.1.5. Os autores dos trabalhos aprovados para apresentação no 41º SEURS devem:

I - Autorizar o uso de imagens, áudios e/ou vídeos produzidos; e

II - Autorizar a publicação do artigo nos anais do evento.

3.2. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

3.2.1. As apresentações de trabalho serão selecionadas pelo Comitê de Extensão e/ou pela Coordenação de Extensão de cada campus, sendo escolhido apenas 1 (um) trabalho por campus.

3.2.1.2. Caso não sejam recebidas indicações de trabalhos de todos os *campi* do IFC, as vagas restantes poderão ser remanejadas para outro(s) *campi*.

3.2.2. Caso o campus possua mais de um trabalho inscrito, deverá selecionar um trabalho indicado pelo campus e pré-selecionar outros trabalhos para a composição do cadastro reserva, que serão apresentados em ordem de prioridade, conforme indicação do campus.

3.2.3. A ordem de classificação dos trabalhos na lista de cadastro reserva será composta pelo primeiro de cada campus, após, o segundo de cada campus e assim por diante.

3.2.4. Após a análise e seleção do trabalho que representará o Campus no 41º SEURS, a Coordenação de Extensão do campus deverá enviar para o e-mail cppa@ifc.edu.br, conforme cronograma da Chamada, as seguintes informações:

1. a) trabalho selecionado em formato PDF;
2. b) nome completo do apresentador e dos demais autores;
3. c) número do CPF do apresentador e dos demais autores;
4. d) e-mail do apresentador e dos demais autores;
5. e) título do trabalho selecionado e área temática;
6. f) autorização para uso de imagens;
7. g) autorização para publicação do artigo nos anais do evento.

3.2.4.1. Ao enviar a indicação, o campus declara estar ciente das condições estabelecidas no item 2.2.

3.2.5. Os trabalhos indicados pela Coordenação de Extensão do campus que não atenderem aos critérios estabelecidos no regulamento (<https://www.41seurs.uepg.br/regulamento.pdf>) do 41º SEURS, serão desclassificados.

3.2.6. Os 15 trabalhos indicados pelos *campi* do IFC, serão posteriormente avaliados pela equipe gestora do Edital e/ou avaliadores ad hoc, para seleção dos 12 trabalhos orais que representarão o IFC no 41º SEURS.

3.2.7. A avaliação dos 15 trabalhos indicados pelos *campi* seguirá os critérios apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios de avaliação.

	Critérios	Peso	Pontuação
1	Relevância do trabalho	1	0-10
2	Redação e organização do texto (clareza, objetividade e estrutura formal)	1	0-10
3	Metodologia utilizada na execução do projeto	2	0-10
4	Correta utilização do template estabelecido pela coordenação do 41º SEURS	1	0-10
5	Resultados alcançados	2	0-10

3.2.8. A nota final será a soma das pontuações obtidas nos itens 1 a 5, sendo 100 (cem) pontos a nota máxima.

3.2.9. O trabalho que obtiver nota 0 no critério 4 será desclassificado.

3.2.10. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios 5 e 3 respectivamente.

3.2.11. Somente serão avaliados os trabalhos, se a indicação for maior que o número de vagas estabelecidas para o IFC, constante no item 1.1.1.

4. MODALIDADES OFICINA, PODCAST E VÍDEO

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. Os trabalhos enquadrados nas modalidades Oficina, Podcast e Vídeo devem seguir o regulamento do 41º SEURS, disposto em <https://www.41seurs.uepg.br/regulamento.pdf>.

4.1.2. Os estudantes, selecionados nas categorias oficina, podcast e vídeo, também deverão participar presencialmente do 41º SEURS.

4.1.3. A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas participantes do 41º SEURS. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 (uma) hora.

4.1.4. O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. **Junto do envio do vídeo, será exigido o artigo no template do 41º SEURS.**

4.1.5. O podcast poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima

de 5 (cinco) minutos. **Junto com o envio do arquivo em áudio mp3, será exigido o artigo no template do 41º SEURS.**

4.1.6. Os autores dos trabalhos devem:

I - Autorizar o uso de imagens, áudios e/ou vídeos produzidos; e

II - Autorizar a publicação do artigo nos anais do evento.

4.2. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.2.1. O Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão de cada campus, deverá selecionar e indicar apenas 1 (um) vídeo, 1 (uma) oficina e 1 (um) podcast.

4.2.2. Após a análise e seleção do trabalho que representará o Campus no 41º SEURS, a Coordenação de Extensão do campus deverá enviar para o e-mail cppa@ifc.edu.br, conforme cronograma da chamada, as seguintes informações:

1. a) trabalho selecionado em formato de vídeo e/ou áudio (se for podcast);
2. b) artigo do trabalho no template do 41º SEURS;
3. c) nome completo do apresentador e dos demais autores;
4. d) número do CPF do apresentador e dos demais autores;
5. e) e-mail do apresentador e dos demais autores;
6. f) título do trabalho selecionado e área temática;
7. g) autorização para uso de imagens;
8. h) autorização para publicação do artigo nos anais do evento.

4.2.2.1. Ao enviar a indicação, o campus declara estar ciente das condições estabelecidas no item 2.2.

4.2.3. Os trabalhos indicados pela Coordenação de Extensão do campus que não atenderem aos critérios estabelecidos no regulamento (<https://www.41seurs.uepg.br/regulamento.pdf>) do 41º SEURS, serão desclassificados.

4.2.4. A Pró-Reitoria de Extensão fará um sorteio para selecionar o vídeo, o podcast e a oficina que representarão o IFC no 41º SEURS.

4.2.4.1. Vídeo com duração superior a 30 segundos e/ou sem envio do artigo conforme template do 41º SEURS serão desclassificados e portanto, não participarão do sorteio.

4.2.4.2. Podcast com duração superior a 5 minutos e/ou em formato que não seja mp3, serão desclassificados e portanto, não participarão do sorteio. Ademais, podcasts enviados sem o artigo escrito conforme template do 41º SEURS também serão desclassificados e não participarão do sorteio.

4.2.4.2. As oficinas que não apresentarem claramente o público alvo das ações práticas, plano de ensino e cronograma com duração de 1 (uma) hora, serão desclassificadas e portanto, não participarão do sorteio.

4.2.5. O sorteio será transmitido ao vivo pelo meet, conforme cronograma do Edital.

4.2.5.1. O acesso para o meet será disponibilizado no dia do sorteio na página desta chamada (<https://extensao.ifc.edu.br/internos/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Todos os participantes e apresentadores de trabalhos selecionados por esta chamada devem realizar sua inscrição no evento, conforme cronograma do 41º SEURS. Os apresentadores de trabalho deverão ser estudantes do IFC. Os trabalhos a serem apresentados no 41º SEURS devem ser elaborados conforme modelo oficial do evento (<https://www.41seurs.uepg.br/submissoes/>) do Regulamento 41º SEURS.

5.2. Os demais interessados em participar do 41º SEURS deverão se inscrever como ouvintes. O período de inscrição está previsto no cronograma oficial do evento e ocorrerá via site do 41º SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br/>).

6. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Prazo
Lançamento e Divulgação da Chamada	PROEX	Até 13/07/2023
Período para solicitar impugnação da Chamada	----	Até 14/07/2023
Envio dos trabalhos de extensão para o e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo campus de origem do proponente	Coordenadores e/ou estudantes dos trabalhos de extensão	A ser definido pela Coordenação de Extensão do campus
Seleção do trabalho que representará o campus	Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do campus do proponente	Até 22/08/2023
Envio de e-mail para cpga@ifc.edu.br com os trabalhos selecionados que representarão o campus no 41º SEURS, bem como as seguintes informações relacionadas ao trabalho: nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática, autorização para uso de imagens e autorização para publicação do artigo nos anais do evento	Coordenações de extensão dos campi	Até 23/08/2023
Sorteio (às 14h) para seleção da oficina, vídeo e podcast selecionados		04/09/2023
Resultado preliminar da seleção de trabalhos para apresentação oral e	PROEX	Até 05/09/2023

Resultado preliminar da oficina, vídeo e podcast selecionados		
Período para entrar com recurso	Coordenadores dos trabalhos inscritos	Até 06/09/2023
Resultado final da seleção de trabalhos para apresentação oral, oficina, vídeo e podcast	PROEX	Até 16/09/2023
Envio para a organização do 41º SEURS da relação dos trabalhos selecionados, com as seguintes informações: nome completo dos apresentadores e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.	PROEX	Até 20/09/2023
*Resultado dos trabalhos aceitos para apresentação e/ou publicação nos anais do 41º SEURS	UEPG	22/09/2023
*Inscrições de participantes ouvintes	UEPG	10/07 a 25/10/2023
*Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos.	UEPG	03/10/2023
*Realização do 41º SEURS.	UEPG	25 a 27/10/2023

***Prazos sujeitos a alterações pelos organizadores do 41º SEURS (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG).**

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado das ações extensionistas contempladas nesta chamada, referente a todas as modalidades, será divulgado na página da extensão: <https://extensao.ifc.edu.br/internos/>

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Recursos quanto à não homologação da inscrição ou classificação preliminar deverão ser interpostos para o e-mail cppa@ifc.edu.br.

8.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

8.3. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma deste Edital.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

8.5. Os pedidos de recurso serão apreciados pela Equipe Gestora do Edital, a qual é composta por servidores da Pró-Reitoria de Extensão.

9. CERTIFICADOS

9.1. Os organizadores do evento (UEPG) são os responsáveis pela emissão dos certificados relativos ao 41º SEURS.

9.2. O registro de participação presencial no evento é exigido como garantia de certificação.

9.3. Demais disposições acerca da certificação encontram-se no site do do 41º SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br/>).

10. DAS IMPUGNAÇÕES

10.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos da presente chamada por irregularidade, protocolando o pedido em até data estabelecida no cronograma desta chamada, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão do IFC decidir sobre o pedido.

10.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido na presente chamada.

10.3. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo prazo estabelecido no cronograma, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

10.4. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução desta chamada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A submissão da proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e no regulamento 41º SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br/regulamento.pdf>).

11.2. Informações acerca da programação e demais dados complementares sobre o evento são disponibilizados pela Comissão Organizadora (41seurs@uepg.br) oportunamente no site do do 41º SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br/>).

11.3. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Extensão do IFC e/ou Coordenações de Extensão dos *campi*.

Processo Associado: 23348.004025/2023-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2023** e o código
de verificação: **3aa1924214**